



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5711

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.935,24 (Quatorze Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 30 00	105	620,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 30 00	123	3.000,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	14,60
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	261	3.800,64
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 14 00	663	7.500,00
Total:			14.935,24

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 36 00	106	620,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 14 00	122	1.500,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 36 00	124	1.500,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 47 00	272	14,60
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	3.800,64
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	617	7.500,00
Total:			14.935,24

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Agosto de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo